

Processos de DPF: entre direitos protegidos e violência institucional reificada
DPF proceedings: navigating protected rights and institutionalized reified violence

Lindomar Expedito Silva¹

Rafaela Carvalho Maron²

Maycon Douglas Alves dos Santos³

Isadora Melquíades⁴

Eixo Temático: Sistema de Justiça e exercício profissional

Introdução

Pretende-se refletir, a partir do conto machadiano (ASSIS, 1906), que versa sobre a luta pela sobrevivência, em que um negro alforriado captura uma escravizada, sobre as práticas de atenção às infâncias sustentadas nos marcos legais atuais que circunscrevem sua proteção na contemporaneidade. A tragédia centra-se no fato de que o homem, que atua como capitão do mato, acabara de se tornar pai e não tinha condições de manter o rebento junto a si e sua companheira, dada a situação de pobreza extrema, restando-lhe como possibilidade deixar o bebê na roda dos expostos (ARANTES, 1995; ALTOÉ, 1990).

Cândido Neves, o aludido capitão do mato, não suporta a ideia de não ter consigo o filho, relegando-o aos cuidados coletivos da casa de caridade. Desse modo, o personagem em apreço consegue “farejar” Arminda, sequestrando-a de assalto. Naquele instante, a mulher pede piedade, argumentando que se encontra à espera de um filho, o que acresceria ao sofrimento a que seria exposta ao retornar às garras do homem que a tomara por propriedade em um sistema escravocrata.

¹ Doutor em políticas públicas em formação humana, Professor da UCAM- Ipanema e Psicólogo no TJRJ lindomardaros@gmail.com; lindomares@tjrj.jus.br

² Graduada em Serviço Social e Assistente Social no TJRJ. Rafaelamarrom@tjrj.jus.br

³ Graduando em psicologia e estagiário no TJRJ.

⁴ Graduanda em psicologia e estagiária no TJRJ

Pretende-se pensar uma articulação possível entre as práticas atuais dos saberes técnicos nos processos de destituição do poder familiar e a violência de estado⁵ em relação às mulheres-mães que têm suas crianças retiradas, notadamente sob a alegação de negligência. Não custa lembrar que os capitães do mato eram sustentados pelo poder estatal, à semelhança dos saberes técnicos, reconhecidos e legitimados por um estado-pólicia que se recusa a ser assistência. Pretende-se utilizar a literatura como ponto de partida, considerando que ela retrata as condições sociais de um dado tempo histórico.

Desenvolvimento

A naturalização dos fazeres nos leva a pensar que, do lugar do estado ou de suas representações, os saberes técnicos podem se colocar a serviço de práticas instituintes ou da reificação do mesmo (ROLNIK; GUATTARI, 2006), numa possível banalização do mal, como nos ensina Hannah Arendt (1999). Desse modo, gostaríamos de articular o drama de Arminda e Cândido Neves com a extrema pobreza que, nos dias atuais, enreda famílias no sistema de proteção à infância, passando pelos serviços da assistência social (SUAS), do Sistema Único de Saúde (SUS), da educação básica e dos conselhos tutelares.

Frente à falência pública das políticas sociais, as referidas famílias — notadamente mulheres negras, pobres e mães solo — são convocadas ao sistema de justiça para responder por suposta negligência parental, desconsiderando-se a negligência estatal que as vulnerabiliza. Na maioria das vezes, essas mulheres perdem seus filhos em processos de destituição do poder familiar, sendo estes encaminhados à adoção judicial, não necessariamente por famílias ricas, mas por famílias menos empobrecidas que aquelas que trouxeram as crianças ao mundo.

Assim, constata-se que o estado se desobriga das funções de assistência, sobrecarregando as famílias que carregam o ônus da reprodução da força de trabalho. Isso requer que os profissionais que atuam nos dispositivos do estado consigam colocar em análise suas concepções de família e cuidado, para que possam, no lugar de reificar estigmas, produzir potência em um projeto societário fundado na desigualdade social, derivada do modo de produção capitalista (MARX, 2015).

⁵ Aqui utilizamos estado em minúsculo numa dimensão crítica política às hierarquias estatais

Considerações Finais

Compreendemos o conto machadiano como uma denúncia e um enfrentamento à sociedade escravocrata de seu tempo, que nos convoca a pensar em rupturas com os instituídos, sobretudo ao refletirmos sobre o atendimento às famílias nas políticas públicas. Essas políticas têm por finalidade, em última instância, impossibilitar insurgências das camadas populares que sofrem as mazelas da pesada concentração de renda em países estruturados por históricos de expropriação, a partir da escravização de parte de sua população. Escravização essa que se atualiza na constante precarização do trabalho e das condições de vida da classe trabalhadora.

Compreendemos que o estado atual convoca as categorias profissionais que atuam no chão de fábrica das políticas públicas a fazer a gestão dos restos sociais na busca de uma normalização das desigualdades sociais. Deste modo, é preciso colocar em análise as apostas políticas que engendramos: reificaremos Cândido Neves na eliminação das possibilidades de Armindas, aquele que leva seu rebento à morte para salvar o seu próprio, ou deixaremos o rei nu?

Referências Bibliográficas

- ALTOÉ, Sônia. *Infâncias perdidas: O cotidiano nos internatos-prisão*. Rio de Janeiro: Xenon Editora, 1990.
- ASSIS, Machado de. *Pai contra mãe*. In: ASSIS, Machado de. *Relíquias de Casa Velha*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1906. p. 25-35.
- ARANTES, Esther Maria de Magalhães. *Rostos de crianças no Brasil*. In: *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*.
- ARENDR, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- MARX, Karl. *O Capital-Livro 1: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital*. Boitempo Editorial, 2015.
- PILOTTI, Francisco, RIZZINI, Irene (Org.). *Del Niño*, 1995. p. 171-220.
- ROLNIK, Suely; GUATTARI, Félix. *Micropolítica. Cartografias del deseo*. Madrid: Traficantes de sueños, 2006.